

Associação Académica
da
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro



Mega Arraial de Carnaval 2020

Contrato Barracas de Curso

Entre: _____, do curso
_____, número de C.C. _____, Número de Identificação
Fiscal _____, número de telemóvel _____. Designado de
primeiro Contratante.

E

AAUTAD (Associação Académica da universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), com
Sede na Quinta dos Prados, Apartado 1019, 5000-998 Vila Real, Número de Identificação
Fiscal (502081430), neste ato representada pelos dirigentes José Gonçalves e Luís
Escobar, designado de Segundo Contratante ou AAUTAD.

Associação Académica
da
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Considerando que:

Artigo 1º

Concessão da Barraquinha

1- O direito à concessão da barraquinha será contemplado a quem satisfizer as condições do regulamento de inscrição dando prioridade à ordem de inscrição; 2-

Existem 2 (duas) ordens de inscrição:

- Núcleos/comissões de curso – Limite de 28 lugares
- Secções da AAUTAD– 4 lugares disponíveis;

3 - Cada curso e secção apenas poderá estar representado por uma barraca, concessionada pelo núcleo de curso/comissões de curso e secção.

Artigo 2º

Sorteio

1– A atribuição das barracas aos cursos será feita por sorteio, formando assim a disposição dos cursos no recinto, que será o anexo 2 deste contrato;

2– O sorteio é público, sendo aconselhada a presença de pelo menos um elemento do núcleo/comissão de curso. Os cursos que não se fizerem representar no sorteio, ficarão com as posições que sobraem depois do sorteio realizado. Caso algum núcleo/comissão

Associação Académica
da
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
de curso estiver interessado numa dessas posições o critério de escolha é a ordem de
inscrição de barraca;

3– A ordem do sorteio é conforme a ordem de inscrição das barracas;

Artigo 3º

Funcionamento das Barraquinhas

- 1 - O aluguer das barraquinhas é de **78€ (setenta e oito euros)** por noite;
- 2 - Todos os preços das bebidas serão estipulados na reunião para concessão das barracas, na presença dos responsáveis de cada Barraca de Curso, formando assim a Tabela de Preços, que será o anexo 1 deste contrato;
- 3 – Só é permitida a venda de um tipo de shot por barraca (leia-se shot da casa);
- 4 - **Os shots serão obrigatoriamente feitos no recinto.** O não cumprimento deste ponto implica uma multa de **100€ (cem euros)**;
- 5 - **É obrigatória** a compra de todas as bebidas à AAUTAD;
- 6 - Caso sejam encontrados pela organização bebidas que não tenham sido vendidas pela AAUTAD, os responsáveis terão de pagar uma multa no valor de **150€ (cento e cinquenta euros)**;
- 7 - A cada Barraca de Curso será atribuída uma máquina de finos e uma arca frigorífica;

Associação Académica
da

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

- 8 – **Não é permitido alterar a posição das máquinas de fino e da arca nem o manuseamento desapropriado** (leia-se abrir a máquina e tentar resolver o suposto problema);
- 9- Qualquer dano causado na estrutura das barracas, bem como a material fornecido pela AAUTAD (máquinas de finos, arcas frigoríficas, entre outros) será conferida responsabilidade ao curso/responsável pela barraca em questão. O valor do prejuízo causado será suportado pelo curso/responsável;
- 10 - **Não é permitido a venda de tabaco e comida nas barracas.** O não cumprimento deste ponto implica uma multa de **100€ (cem euros)**;
- 11 - **Não é permitido a utilização de som ou vídeo nas barracas.** O não cumprimento deste ponto implica uma multa de **100€ (cem euros)**;
- 12 - **Não é permitida a alusão a marcas, bens, serviços ou qualquer tipo de publicidade não autorizada pela organização.** O não cumprimento deste ponto implica o pagamento de uma multa de **100€ (cem euros)**;
- 13 - **Não é permitido fumar dentro das barracas.** O não cumprimento deste ponto implica uma multa de **10€ (dez euros)**;
- 14 – **É obrigatória a separação do lixo (plástico, vidro e tampas das garrafas).** O não cumprimento deste ponto implica o pagamento de uma multa de **20€ (vinte euros)**;
- 15 - Apenas são permitidas promoções de bebidas dentro das Barracas de Curso;
- 16 - É obrigatório proceder à limpeza no interior das barracas, no final de todas as noites do evento;
- 17 – Devido à estrutura da tenda, não haverá colocação de tarjas ou bandeiras de cursos;

Associação Académica
da

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

18 - **No final da segunda noite, é obrigatório deixar a respetiva Barraca de Curso totalmente limpa, para que se possa começar as limpezas do local e a remoção das barracas.** A AAUTAD não se responsabiliza por qualquer material não retirado pelos cursos no final do evento;

19 - As barraquinhas têm de estar prontas a abrir às **23:00 horas** em ambas as noites. A partir desta hora a organização não se responsabiliza por qualquer roubo ou extravio de bebidas/material de qualquer barraca, sendo esta responsabilidade de cada curso e devidos membros que trabalham nas barracas de curso;

20 - O gelo será da responsabilidade de cada curso (o gelo só poderá entrar no recinto entre as 23h e as 24h, de cada dia sob pena de não ser possível realizar a sua entrada mais tarde);

21 – **Cada barraca deverá apresentar obrigatoriamente uma Tabela de Preços e praticar os preços máximos estabelecidos e apresentados na tabela,** de acordo com o anexo 1 do contrato. O não cumprimento deste ponto implica o pagamento de uma multa no valor de **100€ (cem euros);**

22 – Todas as Barraquinhas devem possuir um local, na lateral da barraca, junto ao balcão, para afixação de informação por parte da organização. (Tamanho mínimo de uma folha A3);

23 – Os copos para venda de bebidas e copos de shot são comprados á organização na folha de encomenda.

Não é permitida a permuta de copos entre Barracas de curso. O não cumprimento deste ponto implica um pagamento de uma multa no valor de **150€ (cento e cinquenta euros);**

Associação Académica
da
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

- 24 – O período de funcionamento das Barraquinhas será entre as **23:00 e as 05h**, em ambos os dias;
- 25 - Só é permitida a permanência de 3 pessoas (no mesmo período de tempo) dentro da barraca durante o decorrer de cada noite;
- 26 – Dentro das barracas apenas **é permitido ter, no máximo, 6 peças de vestuário**, referentes ao pessoal que trabalha na Barraca de Curso. Caso sejam encontradas peças de vestuário acima do estipulado nas barracas, os responsáveis terão de pagar uma multa no valor de **20€ (vinte euros)**;
- 27 - A organização disponibilizará um bengaleiro à entrada do recinto, que terá o custo de **1€ (um euro)** por cada 2 (duas) peças de vestuário;
- 28 - As medidas das barracas serão de 3m de comprimento por 2m de largura;
- 29 – Não são permitidas parcerias entre núcleos nas barracas, podendo apenas cada barraca ser utilizada por um único núcleo/comissão de curso;
- 30 – **No final da noite apenas são permitidas 2 (duas) pessoas por barraca para o fecho da mesma, excetuando a última noite que podem ficar 4 (quatro) pessoas para arrumar a barraca;**
- 31 – O horário para decoração de barracas de curso será no **dia 23 de fevereiro, entre as 15 e as 18:00 horas**, não sendo permitida a decoração das mesmas em dias anteriores ou posteriores a este. **Cada Núcleo, comissão de curso ou Secção** poderá levar os **elementos necessários tendo obrigatoriamente de cumprir o horário.**

Associação Académica
da
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Artigo 4º

Inspeções

1 – A organização reserva-se no direito de inspecionar e fiscalizar as Barracas sem qualquer aviso prévio, e de agir em conformidade com as irregularidades detetadas, aplicando as devidas multas.

Artigo 5º

Encomendas e Pagamentos

- 1 - A encomenda do 1º dia será feita no dia da reunião de concessão de barracas;
- 2 – Apenas serão aceites devoluções de bebidas brancas seladas, embalagens de sumos e água;
- 3 – Durante a noite, após a abertura do recinto, **apenas serão entregues bebidas e copos de shot, mediante o pagamento no ato da entrega, com uma taxa suplementar de mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do produto requerido;** No caso dos barris e copos reutilizáveis não é cobrado os 25%
- 4 – **A encomenda pedida estará na barraca pelas 23h, sendo neste mesmo momento confirmada. Caso o núcleo, comissão de curso ou secção chegue depois das 23:30h não será confirmada a encomenda a organização não se responsabilizada por qualquer dano ou furto na barraca.**

Associação Académica
da
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

5 - Os pagamentos terão de ser feitos com notas e moedas (unicamente de 2€, 1€ e 0,50€);

6 - Os inventários serão distribuídos no fim de cada noite, e os mesmos são obrigatoriamente recolhidos pela organização, após o preenchimento por um dos **responsáveis de barraca**. A folha deve estar em bom estado, devidamente **LEGÍVEL** e assinada pelo responsável da barraca. O não cumprimento deste ponto implica o pagamento de uma multa no valor de **50€ (cinquenta euros)**, implicando também um possível não entrega da encomenda referente à folha;

7 – O pagamento das duas encomendas será feito no dia 26 de fevereiro, entre as 14h e as 19:00, na sede da AAUTAD;

8- Os cursos têm direito até 6 bilhetes por noite, que serão entregues no dia de montagem das barracas.

9 – No final de cada noite, cada Núcleo, comissão de curso ou secção deverá eleger um responsável para entregar as bebidas brancas do inventário, num recipiente fornecido pela organização, num local a designar.

Associação Académica
da
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Artigo 6º

Organização

- 1 – Qualquer proposta de alteração a este regulamento, feita por qualquer interessado, deverá ser discutida na reunião e aprovado por mútuo acordo;

- 2 – Qualquer situação omissa no regulamento deverá ser apresentada à organização, que deliberará sobre a mesma em reunião à parte.

Associação Académica
da
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Artigo 7º

Prémio

- 1- A votação para a melhor decoração de barraca de carnaval será feita pelos cursos no início da última noite, não sendo possível votar na própria barraca;
- 2- Para a melhor decoração de Barraca será atribuído um prémio de 1 (um) barril, que será descontado na encomenda.
- 3- Para melhor decoração de Barraca que tenha o tema “Utad Em Maré Alta” ,eleita no segundo dia pelos cursos, será desconta 1 barril na encomenda.

Vila Real, 21 de fevereiro de 2019.

Primeiro Contratante: _____

Segundo Contratante: _____